



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Quinta-feira, 07/05/2026 - Edição Nº 610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA LEI Nº 524/2026

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

LEI MUNICIPAL Nº 524, DE 29.04.2026
(Projeto de Lei nº 007/2026 de 12.02.2026)

PROCESSO Nº 7.734	CAMARA MUNICIPAL DE CAMETA
-------------------	-------------------------------

ERRATA

O Prefeito Municipal de Cametá, ao final assinado, considerando a sanção e publicação indevida da **Lei nº 524, de 29.04.2026**, decorrente do PL 007/2026, de autoria do Vereador Luis Fernando Alves Fiel, vem com fulcro na **Sumula nº 473 STF**, rever o ato administrativo praticado que sancionou e publicou o referido PL para propor **VETO PARCIAL** a sua aprovação, justificando que é possível identificar mácula na proposição, havendo vício insanável que inviabiliza, em parte, a sua. Tanto é que o art. 1º, do PL 007/2026, ao acrescentar o inciso X ao § 2º da Lei Municipal nº 322/2019, o faz sem apresentar relatório de estudos técnicos elaborado por comissão a qual se refere o art. 28 da Lei nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, para avaliar o conhecimento científico da espécie em tela, como forma de referendar o tamanho de captura estabelecido neste projeto de lei, devendo, portanto, ser **vetado o inciso X**, que seria acrescido ao § 2º, do Art. 1º da Lei nº 322/2019, por este PL nº 007/2026, em sua totalidade. Por razão semelhante, também deve ser **vetado em sua totalidade**, as alterações que seriam consolidadas no art. 7º, incisos I e III, da Lei nº 322/2019, constante no PL nº 007/2026. Ademais, para fins de registro, consigne-se que a proposição em comento atende aos requisitos regimentais e respeita as exigências redacionais estabelecidas na Lei Complementar 95, de 1998, exceto, no que deveria ser art. 2º do PL nº 007/2026, cuja redação deveria ser o seu art. 2º, e não o art. 7º, como consta no projeto em epígrafe. Conclui, portanto, que o Projeto de Lei nº 007/2026 não se encontra coadunado em sua totalidade com as regras e princípios estabelecidos no nosso ordenamento jurídico, no que propõe o seu **VETO PARCIAL**.

Cametá, Pará - 30 de abril de 2026.

VICTOR CORRÊA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

PORTARIAS DE DIÁRIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 164/2026 – RH.

Cametá, 07 de maio de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei. Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **LENE DO SOCORRO WANZELER GONÇALVES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de

Assistência Social, até a cidade de Abaetetuba/PA, para **acompanhamento de vítima de abuso sexual para realização de exame sexológico**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar a cidade de Abaetetuba/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 05 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de RS 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 165/2026 – RH.

Cametá, 07 de maio de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **SADRAK SANCHES BATISTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, até a cidade de Abaetetuba/PA, para **acompanhamento de vítima de abuso sexual para realização de exame sexológico**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar a cidade de Abaetetuba/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 05 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de RS 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Quinta-feira, 07/05/2026 - Edição Nº 610



PORTARIA MUNICIPAL Nº 166/2026 – RH.

Cametá, 07 de maio de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ALANGE CORREA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 05, 06 e 07 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diária que corresponde ao valor total de RS 705,00 (Setecentos e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 167/2026 – RH.

Cametá, 07 de maio de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JOELMA NUNES DOS PRAZERES**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 05, 06 e 07 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diária que corresponde ao valor total de RS 705,00 (Setecentos e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 168/2026 – RH.

Cametá, 07 de maio de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **LEIDAIANE VIANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 05, 06 e 07 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diária que corresponde ao valor total de RS 705,00 (Setecentos e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 169/2026 – RH.

Cametá, 07 de maio de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **GILVANDRO DOS PRAZERES FILGUEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 05, 06 e 07 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diária que corresponde ao valor total de RS 705,00 (Setecentos e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Quinta-feira, 07/05/2026 - Edição Nº 610



PORTARIA MUNICIPAL Nº 170/2026 – RH.

Cametá, 07 de maio de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **SUZANA DO CARMO SANCHES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Encontro Regional das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 05, 06 e 07 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diária que corresponde ao valor total de R\$ 705,00 (Setecentos e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 162/2026.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **OLENILCE DA SILVA GOMES**, de matrícula funcional nº 201305230/1, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 30 de abril a 26 de outubro de 2026, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 3125/2026, de 05 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 30 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 06 de maio de 2026.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2026 – PMC/SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58, com base no Art. 74, Inciso V, § 5º, I, II e III da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZA E RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DA UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS**, localizado na Rua Dr. Freitas, nº 1410 – Bairro Novo - Cametá/PA, em favor de **JOÃO BARBOSA DOS SANTOS - CPF nº ***.502.802-**, VALOR TOTAL R\$ 48.000,00**. Data da Autorização: 04/05/2026. **João Batista Monteiro Neto, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DA UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS**. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratado: **JOÃO BARBOSA DOS SANTOS - CPF nº ***.502.802-**, VALOR TOTAL R\$ 48.000,00**. Vigência: A vigência do presente contrato inicia-se na data de sua assinatura, 04.05.2026. Ordenador: **João Batista Monteiro Neto, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CC01.32/2023 - SEMED**. Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DA EMEIF COMUNIDADE CRISTÁ SANTÍSSIMA TRINDADE, NA LOCALIDADE DE MARACU DE CIMA, DISTRITO DE CURUÇAMBABA, NESTE MUNICÍPIO DE CAMETÁ. Contratado: **L S R DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 14.237.454/0001-95**. O objetivo do termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de assinatura, em 13.03.2026. Ordenador: **José Osvaldo Oliveira de Barros, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.31/2025-PMC DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2025 – PMC. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.31/2025-PMC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa A P R DE OLIVEIRA, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL”. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.PE.31/2025-PMC, no que diz respeito a **ALTERAÇÃO NA PLANILHA DO CONTRATO**.

Onde se lê: **TOTAL R\$ 27.395,22**

Leia-se: **TOTAL R\$ 27.953,22**

Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ**.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 – PMC AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Quinta-feira, 07/05/2026 - Edição Nº 610

Nº 04/2026 – PMC que tem por objeto **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS E ÁREAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 13.030.999/0001-63, Valor Total R\$ 156.000,00**. Data da Homologação: **29/04/2026**. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2026 – PMC

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ONEROSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS E ÁREAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 1.CE.04/2026-PMC/SMUTT. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CAMETÁ, CNPJ Nº 08.467.673/0001-68. Contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ Nº 13.030.999/0001-63, Valor Total R\$ 156.000,00. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, 06/05/2026. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito Municipal de Cametá. JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, Diretor da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Cametá.



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com